

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.289.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.117/2024 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.289.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0102000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - (2023)****2.049 - Manutenção da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**2.013 - Desenv. das Acoes da Secretaria de Planejamento, Orcamento e Gestao**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.016 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil**

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261.000,00
Total por Ação:	261.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	261.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.034 - Manutencao e Ampliacao Programa Agentes Comunitario de Saude - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS**2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0113000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**2.004 - Desenv. das Acoes da Superintendencia de Seguranca Civil Municipal**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**2.030 - Manutenção da Secretaria de Transportes**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 1.289.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS****1.017 - Reequipamento da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**2.013 - Desenv. das Acoes da Secretaria de Planejamento, Orcamento e Gestao**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.016 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261.000,00
Total por Ação:	261.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	261.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.

3.3.90.91.00 / 1600 - Sentencas Judiciais	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.033 - Desenvolvimento das Acoes do Programa Saude Familia - PSF

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizacoes e Restituicoes	200.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

1.018 - Construção e Equipamento da Secretaria de Infra-Estrutura

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.015 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.030 - Manutenção da Secretaria de Transportes**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00****Total Anulado: 1.289.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2025.

**JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO**

Tesoureiro

Decreto: 016-2025

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**

Prefeito Municipal

CPF: 026.378.715-04